

EDITAL ANO 2018 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS

No período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT para atuação no PROGRAMA - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais. O período de vigência da bolsa será de março de 2018 a fevereiro de 2019.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas através de envio de *Curriculum Vitae* completo e histórico escolar para o endereço eletrônico gastropedufmg@gmail.com. O email deverá conter ainda os seguintes dados:

Nome completo:

Inscrição na UFMG:

Período:

Telefones/e-mail para contato:

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA** da UFMG e que estejam cursando o oitavo ou nono períodos.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita (eliminatória) – a se realizar no dia 08/02/2018, quinta-feira, às 13:30, no departamento de Pediatria, sala 267, 2º andar da Faculdade de Medicina;
- Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar (contendo rendimento semestral global);
- Entrevista, apenas para os aprovados na prova escrita, a se realizar no dia 08/02/2018, quinta-feira, às 14:30, no departamento de Pediatria, sala 267, 2º andar da Faculdade de Medicina.

1.4) Resultado final: até o dia 09/02/2018, no quadro de avisos do Departamento de Pediatria, no 2º andar da Faculdade de Medicina.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atribuições do bolsista

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário

de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

3.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

3.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

3.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2018.

3.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

3.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

3.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

3.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

3.10. Participar das atividades do XXI Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.

3.11. Participar da XVII Jornada de Extensão da UFMG/2018.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.

Profa Eleonora Druve Tavares Fagundes

Coordenadora do Programa **Atenção integral à saúde de crianças e adolescentes com distúrbios gastrointestinais**